



**CNM 081513.2.0010652-19**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ**  
**SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA**

**Marcelo Saud Sahade**  
Escrivente Substituto

**Maria Amélia Becker**  
Registradora

**Celi Maria Figueiredo Sanches**  
Escrivente Juramentada

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**      **MATRÍCULA Nº 10.652**  
**FICHA 01**

**LOTE DE TERRAS SOB Nº 01-C (UM-C), DA QUADRA Nº 50-A (CINQUENTA-A), medindo a área de 257,25 (duzentos e cinquenta e sete, vírgula, vinte e cinco) metros quadrados, subdivisão do lote nº 01, destacado do Lote nº 01 a 06/09 a 11/13 a 22, situado no Município de Munhoz de Mello, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, confronta-se com a Rua 7 de Setembro numa distância de 12,25 metros; pelo lado direito, confronta-se com o lote nº 01-D, numa distância de 21,00 metros; pelo lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 01-B, numa distância de 21,00 metros; aos fundos, confronta-se com o lote nº 01-N, numa distância de 12,25 metros."**  
**- SEM BENEFITARIAS. - PROPRIETÁRIOS:- JOAQUIM DE MORAES**, aposentado, portador da CIRG nº 474.441-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 143.530.329-68 e sua esposa **LAUDELINA ROBERTO MORAES**, do lar, portadora da CIRG nº 4.762.983-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.062.689-55, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 778, centro, em Munhoz de Mello/PR. - **REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 10.335**, Liv. 2 - R.G. do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga/PR. Dou Fé. Santa Fé, 30 de março de 2016.

*Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

**R.001 – M. 10.652 – Prot. nº 18.573 – 28.03.2016.-**

**Compra e venda:-** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do Serviço Distrital do Município de Munhoz de Mello, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, às Folhas 030, do Livro E-21, em data de 23 de março de 2016, tendo como **TRANSMITENTES:- JOAQUIM DE MORAES**, comerciante aposentado, portador da C.I.R.G. nº 474.441-SSP/PR e do CPF nº 143.530.329-68, e sua mulher **LAUDELINA ROBERTO MORAES**, do lar, portadora da C.I.R.G. nº 4.762.983-7-SSP/PR e do CPF nº 021.062.689-55, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6515/77, no dia 27.12.1958, sob Assento nº 113, Folhas 113, Livro B-1, do Serviço Distrital do Município de Munhoz de Mello/PR, residentes à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 762, na cidade de Munhoz de Mello/PR; e como **ADQUIRENTE:- ALBERTO GOMES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da C.I.R.G. nº 8.489.137-1-SSP/PR e do CPF nº 064.038.539-70, residente à Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 532, sobreloja, na cidade de Munhoz de Mello/PR, filho de Alberto Gomes e de Maria Aparecida Barbieri Gomes, natural de Astorga-PR, nascido no dia 01.08.1987. - **VALOR:- R\$ 21.686,00** (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais). - **OBJETO DA VENDA:-** o imóvel constante desta matrícula. - **DEMAIS CONDIÇÕES:-** as do título, ficando uma via arquivada neste Serviço. - **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Recolhimento nº 019/2016 referente ao ITBI, pago 2% sobre R\$ 21.686,00 em 22/03/2016; Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidões Negativas Regionais da Justiça Federal da 4ª Região para Fins Gerais – Cível; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas; Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidões de inteiro teor e Negativa de Ônus do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga-PR e desta Serventia. - Foi declarado sob as penas da Lei que os transmitentes estão desvinculados da Previdência Social, conforme consta na aludida Escritura. - **FUNREJUS** recolhido 0,2% sobre R\$ 21.686,00 em 22/03/2016. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos: 2.835 VRC - R\$ 515,97. - Santa Fé, 30 de março de 2016. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

**AV. 002 - M. 10.652 - Prot. nº 26.894 – 18.07.2019.-**

**Construção:-** Procedo a esta averbação nos termos e por força do requerimento dirigido a este Ofício, datado de Munhoz de Mello/PR, 17 de julho de 2019, assinado por ALBERTO GOMES JUNIOR, tendo em anexo Habite-se Municipal nº 000010/2019, expedido pela Prefeitura do Município de Munhoz de Mello/PR, em 08/04/2019; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 001522019-88888965; e Guias do CAU-RRT nºs 0000007222064 e 0000008085878, para constar a **construção de um barracão em alvenaria com cobertura metálica, medindo a área de 172,46 metros quadrados**, concluída em 20/04/2007. Ficando esta fazenda parte integrante desta matrícula. - **FUNREJUS** recolhido 0,2% sobre R\$ 98.700,00 em 18/07/2019, conforme valor declarado pela parte. Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 2.156 VRC – R\$ 416,11. - Santa Fé, 22 de julho de 2019. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

**R. 003 - M. 10.652 - Prot. nº 43.125 – 12.06.2025.-**

**Penhora:-** Procedo ao presente registro conforme Termo de Penhora expedido aos 10 de junho de 2025, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas/PR, em que figura como **Exequente:** AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 75.405.860/0001-04), Rua Uirapuru, 987 - Centro - Arapongas/PR; e como **Executados:** ALBERTO GOMES JUNIOR (RG: 84891371 SSP/PR e CPF: 064.038.539-70), Rua Dr. Colares, 314 - Centro - Ponta Grossa/PR; ALBERTO GOMES JUNIOR COMERCIO DE VEÍCULOS (CNPJ: 30.571.929/0001-31), Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 5942 - Jardim Paraizo - Maringá/PR, nos Autos sob nº 0011613-55.2023.8.16.0045, para a garantia da execução que se processa



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/5UBKD-PYZQP-7PUAZ-KMUE4>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSTA GDQFW 8UBFR JDEZA



**CNM 081513.2.0010652-19**

pelo valor de R\$ 1.033.329,56. - **OBJETO DA PENHORA**:- o imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 1.455.353,57, em 17/06/2025. - Nada Mais. - Dou Fé. - SELO FUNARPEN: SFR12.X5m6v.FF4Kq-LpXJQ.FN95q - Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$ 358,33. - Santa Fé, 20 de junho de 2025. *M. A. Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

**Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 10.652 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.**

**Santa Fé, 20 de junho de 2025.  
BEL. MARIA AMÉLIA BECKER  
REGISTRADORA**



A presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)

**ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR  
1º SAMUEL CP 7-V.12**

